

# CONCURSO CURTAS-METRAGENS REGULAMENTO

O 7º Concurso de Curtas-Metragens (7CCM) é organizado pelo Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação. O Concurso é operacionalizado pela Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia da Direção Regional de Educação, em parceria com o Centro de Atividades Ocupacionais de Machico, estando integrado no programa Educamedia.

O 7CCM tem como objetivo reconhecer e premiar o trabalho realizado na área do vídeo de curta duração, posicionando-se desta maneira, como um instrumento importante na promoção da criação de conteúdos audiovisuais na Região Autónoma da Madeira, com ênfase na comunidade escolar, mas cuja participação estende-se, naturalmente, a todas as pessoas e a todo o território nacional.

## TRABALHOS

- 1** A inscrição é feita através do link: <http://goo.gl/zSdPLQ> até dia 25 de abril de 2017, oficializando assim, a intenção de participar.
- 2** Os trabalhos deverão ser entregues em formato digital, através dos serviços de armazenamento/partilha de ficheiros online (WeTransfer, Onedrive, Dropbox, GDrive, etc.), cuja ligação de partilha deve ser enviada para o endereço de e-mail oficial do concurso: [concursocurtasmetragens@gmail.com](mailto:concursocurtasmetragens@gmail.com), até dia 22 de maio de 2017.
- 3** A Curta-Metragem deverá ter a **duração máxima de 3 minutos (incluindo os créditos).**
- 4** A **resolução mínima obrigatória é de 1280x720 pixels.** A curta-metragem deverá apresentar num formato passível de ser reproduzido pelo leitor de multimédia VLC: WMV, MP4, MKV, MPG2, DIVX, XVID, etc.
- 5** A **curta-metragem terá de conter as informações respeitantes à sua realização.** Sendo assim, a introdução, que é facultativa, deverá conter somente o nome da instituição (se aplicável), ou responsável (em caso de inscrição individual) e o nome do trabalho, não podendo ultrapassar os 5 segundos de duração. Os créditos finais, de inclusão obrigatória, deverão apresentar por esta ordem: o nome da curta, nome da instituição (se aplicável), o(s) responsável(veis) (e respetivas tarefas), os participantes, o nome e autoria/proveniência das músicas/sons utilizadas, outras informações como agradecimentos e dedicatórias e o ano de realização. Esta parte não poderá ultrapassar os 10 segundos.
- 6** **Não é permitida a utilização de imagens e vídeos retiradas da internet.** Os participantes deverão utilizar material de vídeo inédito, com exceção de imagens e logótipos fornecidos por instituições.
- 7** A organização não faz distinção, para fins de elegibilidade, entre categorias de produção, sendo aceites quaisquer géneros, como documentários, entrevistas, ficção, animação, etc.

## TEMA

O tema do 7CCM é **"Um lugar para o amanhã"**, que poderá ser interpretado de forma livre pelos participantes.

## **AVALIAÇÃO**

Os trabalhos apresentados serão avaliados por um júri de personalidades relacionadas com a área em questão, segundo os seguintes critérios:

Qualidade global do vídeo (imagem, som, edição, representação, realização); Capacidade de relacionamento com a temática apresentada; Criatividade e originalidade; Envolvência dos alunos/utentes (quando aplicável).

## **CATEGORIAS A CONCURSO**

**1** Serão atribuídos troféus e diplomas aos vencedores das seguintes categorias:

*Melhor imagem:* atribuído ao melhor trabalho em termos de qualidade e edição de imagem.

*Melhor som:* atribuído à curta-metragem com o melhor som, banda sonora, diálogo e edição de som.

*Melhor representação:* atribuído ao melhor trabalho de representação individual ou coletivo.

*Melhor guarda-roupa e adereços:* atribuído à curta-metragem com o melhor guarda-roupa/adereços.

*Melhor curta-metragem de animação:* atribuído à curta metragem que apresentou a melhor curta-metragem realizada, de forma total ou parcial com as técnicas de animação digital, claymation, stopmotion, animação tradicional, animação de recortes, animação de fantoches, etc.

*Melhor curta-metragem escolar:* atribuído à curta-metragem que mais se destacou na generalidade dos critérios de avaliação, oriunda de um estabelecimento de ensino ou instituição, de natureza pública, semipública ou privada.

*Melhor curta-metragem:* atribuído à curta-metragem que, no geral, mais se destacou.

**2** A organização reserva-se ao direito de atribuir menções honrosas às curtas-metragens, que não tendo sido premiadas, tenham-se destacado pela qualidade, criatividade ou inovação do trabalho realizado.

**3** A cerimónia de atribuição de prémios aos vencedores realizar-se-á durante a Semana Regional das Artes 2017, integrada no Festival de Audiovisual e Cinema Escolar.

## **OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

**1** A partir do momento da entrega/envio da curta-metragem, a organização do concurso reserva-se ao direito de utilizá-la sempre que considere necessário e oportuno, sem com isso retirar a identificação do(s) seu(s) autor(es).

**2** A organização do concurso não se responsabiliza pelo visionamento de pessoas nas curtas-metragens sem a sua autorização ou sem o seu conhecimento, partindo sempre do princípio que todos os participantes, seus encarregados de educação ou responsáveis legais estão cientes e/ou autorizaram a respetiva participação.

**3** Não será admitida a concurso qualquer curta-metragem que não respeite os parâmetros obrigatórios impostos pelo regulamento (em relação ao tema, duração e resolução mínima obrigatória) ou que possa conter ou transmitir uma mensagem que atente contra os valores elementares do ser humano.

**4** O ato de inscrição no 7CCM implica automaticamente a compreensão e concordância deste regulamento

## **CONTATOS E OUTRAS INFORMAÇÕES**

Coordenador do Programa Educamedia: Vasco Cunha | Telf.: 291 745 292

Coordenadores do 7CCM: Hélder Vasconcelos e Vera Santos (Centro de Atividades Ocupacionais de Machico)  
Telf.: 291 963 865 / Telm.: 967 052 840

**WEB:** [www.educamedia.educatic.info](http://www.educamedia.educatic.info) **EMAIL:** [concursocurtasmtragens@gmail.com](mailto:concursocurtasmtragens@gmail.com)

**FACEBOOK:** [Concurso Curtas Metragens](#) **TWITTER:** [@concursocurtas](#)